

**Moção N° 245 /11**  
**De Apelo**

“Manifesta **Apelo** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Barbara d’Oeste, para possibilidade de desativação dos radares móveis em nosso município”.

**Considerando-se** que, conforme veiculado pela imprensa recentemente, o valor arrecadado com as multas de radar e aplicadas por agentes de trânsito foi insuficiente para custear a empresa em 2010, e que há a alternativa de se investir mais em agentes do que nos equipamentos eletrônicos;

**Considerando-se** que, para o funcionamento os radares móveis além de gerarem um alto custo, na maioria das vezes geram grande insatisfação à população, e nem sempre resolvem o problema, pois não permanecem no local 24 horas por dia, e

**Considerando-se** que, a construção de uma lombada nos pontos determinados para instalação de radar, seria uma solução, já que não traz alto custo mensal, e diferente do radar móvel, traz uma solução definitiva,

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Barbara d’Oeste, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Heins, para a desativação dos radares móveis em nosso município”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de outubro de 2011.

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**  
- Vereador/Vice-Presidente-